

Id:0CC547AC4000DB48

Id:0047D670F626DC7C


 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
 União, Trabalho e Transparência


## EXTRATO DE CONTRATO

 CONTRATO ADMINISTRATIVO 01.2903/2022  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI, com sede na rua São Sebastião, 780, bairro Centro, Vera Mendes-PI, CNPJ nº. 01.612.615/0001-31, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CARLOS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, união estável, inscrito no RG sob o nº 2401713 SSP-PI e CPF sob o nº 005.700.083-28, domiciliado na rua 13 de Maio, 236, Centro, CEP 64.568-000, Vera Mendes/PI.

**CONTRATADA:** Empresa Vicente Reis – Sociedade Individual de Advocacia, situada no Loteam. Paulo Carneiro, Rua Dois – Ocidental, nº 5976, Bairro Gurupi, CEP: 64.09-502, Teresina/PI.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO À SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI.

**VALOR:** Pela execução dos serviços ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais, durante toda a vigência contratual.

**VALIDADE:** O prazo de vigência do presente contrato é de 03 (três) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências deste município e de acordo a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

**FONTE DE RECURSO:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão, conforme dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2022, com a fonte de recursos FPM/outras.

Vera Mendes -PI, 29 de abril de 2022.

 Carlos José da Silva  
 Prefeito Municipal

Id:10EF1815589EDB3D


 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
 União, Trabalho e Transparência


## EXTRATO DE CONTRATO

 CONTRATO ADMINISTRATIVO 05.0104/2022  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI, com sede na rua São Sebastião, 780, bairro Centro, Vera Mendes-PI, CNPJ nº. 01.612.615/0001-31, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CARLOS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, união estável, inscrito no RG sob o nº 2401713 SSP-PI e CPF sob o nº 005.700.083-28, domiciliado na rua 13 de Maio, 236, Centro, CEP 64.568-000, Vera Mendes/PI.

**CONTRATADA:** MOACY LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.909.713/0001-75, com sede à rua Professor Pires Gayoso, 576 – Térreo, Noivos, CEP: 64.046-350, Teresina – PI.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI, NA ATIVIDADE PRIVATIVA DE ADVOGADO, COM ATENÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE FIGURE COMO PARTE A MUNICIPALIDADE EM 1ª e 2ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL, FEDERAL E JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TRABALHO, BEM COMO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, E AINDA NA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÃO JURÍDICA EM OUTRAS ÁREAS E TEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO; CONFORME AS CONDIÇÕES FIXADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI.

**VALOR:** Pela execução dos serviços ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, durante toda a vigência contratual.

**VALIDADE:** O prazo de vigência do presente contrato é de 09 (nove) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências deste município e de acordo a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

**FONTE DE RECURSO:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão, conforme dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020200 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO ATIVIDADE	2003 – ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE	RECURSOS PRÓPRIOS; FPM; ICMS; IPVA; IPI; OUTRAS RECEITAS DOS ESTADOS.

Vera Mendes -PI, 01 de abril de 2022.

 Carlos José da Silva  
 Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
 União, Trabalho e Transparência


## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

TIPO: Menor preço.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n. 8.666/93; Lei Complementar n. 123/06; Lei Complementar n. 147/16; Lei Federal n. 10.520/02 e Decreto Federal n. 10.024/19.

**Data da Sessão:** 20/04/2022 às 10h00min. O Pregão será realizado na forma eletrônica através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

**EDITAL na íntegra:** à disposição para consulta dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura (endereço no rodapé), mural de licitações do TCE/PI e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Vera Mendes - PI, 04 de abril de 2022.

 EDILEUZA DE SOUSA SANTOS OLIVEIRA  
 Pregoeira Oficial

Id:10EF1815589EDA93


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE


## PORTARIA Nº 029/2022-GAB/SEMA-PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão regulamentar de férias ao servidor público municipal que especifica.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 184/2002, de 27 de maio de 2002 que institui o Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do município, e dá outras providências.**


## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** 30 dias de férias, ao servidor JOÃO BATISTA DE ARAÚJO portador do CPF: 701.950.563-53 ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE matrícula nº 00024 com lotação na Unidade Mista de Saúde, nesta cidade, deste município, de 01 de abril a 03 de abril de 2022, referente ao Período aquisitivo de 2020/2021, cujo gozo da mesma.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2022.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Socorro do Piauí, aos 04 dias do mês de abril de 2022.


 JOSÉ JAIR DOS SANTOS FERREIRA  
 Secretário Municipal de Administração